

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 2 6 7 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em 14 / 2 / 1973

PROCESSO CEE N° 628/68

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de TODAO SHUHAMA para exercer as
funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento
de Física e Química.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - CONSELHEIRO OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO:

Em 20 de outubro último, o Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto dirigiu-se a CESESP para propor a prorrogação de contrato de Todao Shuhama como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Física e Química daquela Faculdade.

Em 22 de novembro a CESESP apreciou o caso e manifestou-se favoravelmente.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está convenientemente instruído. O interessado atualizou o seu "currículum vitae". Os órgãos competentes falaram a favor da renovação de contrato, a ser feito pela C.L.T.

CONCLUSÃO:

Voto favorável à renovação do contrato de Todao Shuhama, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Física e Química, a partir de 1° de janeiro de 1973.

São Paulo, 23 de dezembro de 1972

a)Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira.

Sala das sessões, em 3 de janeiro de 1973

a)Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente